

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021 - Edição nº 054

	ΛA	RI	
-	IVI	RI	

- DECRETO Nº 190/2021: "Dispõe sobre a exoneração de JUSSIARA DIAS MASCARENHAS VILASBOAS."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Bom Jesus da Serra - BA



Decreto nº 190/2021.

Dispõe sobre a exoneração de JUSSIARA DIAS MASCARENHAS VILASBOAS.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica a Sra. JUSSIARA DIAS MASCARENHAS VILASBOAS, inscrita no CPF sob o nº 781.771.115-15, exonerada do cargo de Superintendente de Gestão em Saúde Pública do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 16 de abril de 2021.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:

gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br